



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E AMBIENTAIS**  
**LABORATÓRIO DE EXTRATIVOS AROMÁTICOS**

**EDITAL 01/2020 - SELEÇÃO DE BOLSISTA/ LABORATÓRIO DE  
EXTRATIVOS AROMÁTICOS/UFSM**

A Coordenadora do Laboratório de Extrativos Aromáticos, torna pública a abertura de inscrições para seleção de cotas de bolsas do Programa Institucional de Invocação Tecnológica (ITI) e para Iniciação Científica (IC). As bolsas estão vinculadas aos projetos de pesquisa registrados no GAP, 049069 - Seleção de genótipos em Lippia alba para caracteres morfo-agronômicos e 049086 Caracterização anatômica das folhas, fases fenológicas, rendimento e composição do óleo essencial de Aloysia hatschbachii. A bolsa é destinada a acadêmicos regularmente matriculados no curso de Agronomia da UFSM, *Campus Frederico Westphalen/RS*, para realizar atividades nos anos 2020 e 2021.

**1. DO CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA
Lançamento da chamada pública	11/06/2020
Período de inscrições	12/06/2020 a 15/06/2020
Avaliação dos candidatos	16/06/2020
Divulgação do resultado preliminar	16/06/2020
Período de recursos	16/06/2020
Análise dos recursos	16/06/2020
Divulgação do resultado final	17/06/2020

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Período: 12/06/2020 a 15/06/2020 (até às 18h).

2.2 Local: on-line via e-mail endereçada à [denise@uftsma.br](mailto:denise@uftsma.br). Solicite a ficha de inscrição neste e-mail.

2.3 Candidatos: Acadêmicos do Curso de Agronomia, *Campus Frederico Westphalen/RS*.

2.4 Documentos obrigatórios: comprovante de matrícula atualizado, cópia do histórico escolar atualizado e ficha de Inscrição do candidato a bolsa devidamente preenchida e assinada. Os documentos deverão ser enviados por e-mail.

\* A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos via e-mail é de exclusividade do candidato.

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 Análise do histórico escolar do candidato (peso 4,0).

3.2 Análise do questionário de experiências do candidato (peso 6,0). Os candidatos serão avaliados considerando suas competências, suas habilidades, suas experiências em atividades relacionadas à temática do projeto e suas experiências em projetos conduzidos na área de óleos essenciais. Os candidatos receberão, via e-mail, o questionário que avaliará suas experiências.

3.3 O candidato selecionado será aquele que obtiver maior nota com a soma dos itens 3.1 e 3.2 (em caso de empate será analisada a disponibilidade dos horários para a realização das atividades propostas no plano do bolsista).

3.4 A seleção será válida para o período de 01/08/2020 a 31/07/2021.

3.5 Os recursos deverão ser redigidos e enviados para [denise@ufsm.br](mailto:denise@ufsm.br) até às 16:00 horas

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

Os projetos mencionados já foram contemplados e/ou estão concorrendo a bolsas em editais da UFSM, UFSM/CNPq e UFSM/FAPERGS, no valor de R\$ 400,00, por doze meses, conforme disposto nos editais Nº 007/2020 - UNIFICADO (PROBITI/FAPERGS/UFSM e FIT-BIT/UFSM), Nº 008/2020 - PIBIC/CNPq/UFSM e Nº 011/2020 - PROBIC/FAPERGS/UFSM.

#### **5. DOS REQUISITOS**

5.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Agronomia da Universidade Federal de Santa Maria, *Campus de Frederico Westphalen*.

5.2 Possuir conta corrente pessoal em banco indicado no respectivo edital, para viabilizar o pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.3 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza.

5.4 Cumprir o plano de atividades da bolsa em jornada de 20 (vinte) horas semanais.

5.5 O não atendimento dos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

#### **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

6.1 Os resultados serão divulgados na página do curso de agronomia – FW/UFSM.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa da Coordenadora dos Projetos e será de sua responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe a Coordenadora dos Projetos a definição dos requisitos, avaliação, seleção do bolsista e julgamento dos recursos.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas diretamente a coordenadora do projeto, via e-mail.

Frederico Westphalen, 11 de junho de 2020



---

Professora Denise Schmidt  
Coordenadora dos Projetos